



## I - DATAS E ORGANIZAÇÃO:

- a) - O Festival de Música de Cruzília é organizado pela Prefeitura Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DOS ESPORTES E TURISMO.
- b) - Será realizado nos dias: 26/07, 27/07 e 28/07 de 2019, nos dias 26 e 27 a partir de 20h na Praça Monsenhor João Cândio em Cruzília/MG, sendo que no Domingo dia 28 a grande final a partir das 14h.

## II - INSCRIÇÃO:

a) As Inscrições das músicas poderão ser efetuadas no período entre 22 de abril a 01 de julho, pessoalmente, via correio ou via internet nos seguintes endereços:

1 - **A/C COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DE MÚSICA / SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DOS ESPORTES E TURISMO.** Rua Cel. Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília MG - CEP: 37445.000.

2 - Pelo E-mail: [cultura@cruzilia.mg.gov.br](mailto:cultura@cruzilia.mg.gov.br)

b) No caso de inscrição pelo correio, o material deverá ser enviado, **obrigatoriamente**, para o endereço indicado no item 1. Valendo a data da postagem até dia 01 de julho de 2019.

c) Caso haja qualquer dúvida, indica-se o Telefone para contato - (35) 3346-1250 / Ramal 222 ou 223.

d) Cada participante poderá inscrever no máximo 03 (três) músicas de autoria individual ou em parceria.

e) A taxa de inscrição será de R\$20,00 por música, sendo efetuado o pagamento via depósito bancário - Banco do Brasil - Conta Corrente 11.929-6 - Agência 2021-4 - FUMPAC EVENTOS - Cruzília MG.

f) Será exigido para a inscrição da música:

1 - Uma (01) cópia digitada em papel A4 (para inscrições via correio ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo), contendo título, nome(s) do(s) autor(s), intérprete(s), procedência e com a letra na íntegra ou uma (01) cópia em Word (para inscrições via e-mail). A letra da música será usada em várias situações - júri e livreto. **Caso haja erros a comissão não se responsabilizará.**

2 - 01 (um) CD (compactdisc) ou pendrive (para inscrições via correio ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo), com a música gravada na íntegra, formato mp3, **(identificando o nome do grupo e nome da música no início da gravação).**

3 - Ficha de inscrição preenchida com os dados pessoais dos compositores e informações sobre a apresentação da música. O(s) autor(s) deverá (ão) preencher e assinar a ficha de inscrição.

4 – Cópia legível do Comprovante de Pagamento da Inscrição.

5 - O conteúdo do material enviado no ato da inscrição deverá estar em um envelope que será de inteira responsabilidade do participante. Os envelopes serão abertos e o conteúdo conferido.

6 - Material incompleto será automaticamente desclassificado.

7 - O material de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

8 - No caso de inscrição pela internet, o compositor deverá enviar **somente** via e-mail todos os dados necessários para [cultura@cruzilia.mg.gov.br](mailto:cultura@cruzilia.mg.gov.br).

9 - **Pede-se atenção nos itens anteriores, pois qualquer irregularidade no CD ou mesmo sua má qualidade, dificultarão sua identificação, podendo inclusive acarretar a desclassificação da composição.**

g) - As músicas inscritas deverão ser inéditas e originais.

1 - Entende-se por inédita a música que nunca tenha sido editada ou gravada em disco ou CD **com tiragem comercial, produzida e lançado por gravadora com amplitude nacional.** São inéditas, para os fins do presente regulamento, todas as canções lançadas precedente em discos de produção independente ou disponibilizadas na internet, considerando-se aqui, tanto a composição musical quanto a letra da composição.

2 - O desrespeito a tais proposições acarretará a desclassificação da música, seja qual for a fase do festival. O não ineditismo e a ausência de originalidade, seja em música ou letra, poderá ser objeto de denúncia por parte dos concorrentes, uma vez instruído o documento, com provas suficientes, até às 16h00min horas do dia 28 de julho de 2019.

3 - Não poderão se inscrever músicas que já tenham sido premiadas de 1º a 5º lugares em **quaisquer Festivais de Música de Cruzília**, realizados nos anos anteriores.

### **III - SELEÇÃO:**

a) - Dentre as músicas inscritas, serão selecionadas 30 (trinta) composições para concorrerem no Festival.

b) - A seleção (triagem) deverá ser feita por uma comissão especialmente convidada para esta fase.

1 - Os critérios para avaliação:

- Música: de 01(um) a 05(cinco) pontos;
- Letra: de 01(um) a 05(cinco) pontos;
- Arranjo: de 01(um) a 05(cinco) pontos.
- Interpretação: de 01(um) a 05(cinco) pontos;

2 - Prêmio de maior comunicação com o público: de 01(um) a 05(cinco) pontos, essa nota não entrará na somatória juntamente com as demais.

3 - A relação das composições selecionadas para concorrerem no Festival será publicada no dia 12/07/2019 no site da Prefeitura <http://www.cruzilia.mg.gov.br>, no site Festivais do Brasil <http://www.festivaisdobrasil.com.br> na página da Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo <https://www.facebook.com/culturacruzilia> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

### **IV - APRESENTAÇÕES:**

a) - Dentre as 30 (trinta) composições selecionadas para concorrerem no Festival serão apresentadas:

- Sexta - feira dia 26 de julho 20 (vinte) músicas.
- Sábado dia 27 de julho 10 (dez) músicas.
- Domingo dia 28 de julho serão 15 (quinze) músicas classificadas para final, com entrega das premiações as vencedoras.

b) - Em hipótese alguma será permitido o uso de disquetes ou uso previamente sequenciado, também não será permitido o uso de play back.

É proibido o uso de "samplers", de pré-gravações em midi ou de outros recursos tecnológicos de áudio pré-gravado.

c) - A passagem de som na sexta será de 14h às 17h e no sábado de 13h às 15h, sendo apenas 10min para cada música e passagem de som será por ordem de chegada do concorrente ao local do evento.

d) - As apresentações na sexta dia 26 e sábado dia 27 terão início às 20h na Praça Mons. João Cândio, Centro de Cruzília, já no domingo dia 28 a grande final terá início a partir de 14h na Praça Mons. João Cândio, Centro de Cruzília.

e) - Haverá no local aparelhagem de som, amplificadores de baixo, guitarra e bateria, sendo de responsabilidade dos grupos os seus instrumentos próprios. **Ficarão sob-responsabilidade do baterista as baquetas, pratos, caixa e pedal de bumbo.**

f) - A lista das músicas classificadas e ordem de apresentação estarão disponíveis no local do evento durante o festival.

g) - O concorrente deverá confirmar sua participação até dia **17 de julho de 2019** ou estará automaticamente desclassificado e a primeira música suplente da lista será convocada.

h) – **Não forneceremos ajudas de custo aos participantes**, sendo assim, as despesas inerentes à participação tais como deslocamentos, refeições e estadias são de responsabilidade do concorrente, não tendo a organização nenhum compromisso.

i) – Ao ser assinada a inscrição, pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

## **V – JÚRI**

a) - O Júri será formado por pessoas ligadas ao meio musical artístico, compositores, poetas, escritores, críticos musicais, jornalistas, dentre outros. O júri será composto por um presidente que coordenará os trabalhos dos jurados, e por 04 (quatro) jurados.

b) - As decisões da Comissão Julgadora, em quaisquer etapas, serão Soberanas sobre o resultado, não caberão recursos nem esclarecimentos adicionais. Portanto, as decisões do Júri são irrevogáveis e irrecuráveis.

## **VI- Das Premiações**

Serão distribuídos os seguintes prêmios:

- 1° Lugar: Troféu+ R\$4.000,00
- 2° Lugar: Troféu+ R\$3.000,00
- 3° Lugar: Troféu+ R\$2.000,00
- 4° Lugar: Troféu+ R\$1.500,00
- 5° Lugar: Troféu+ R\$1.000,00
- Melhor Composição local: Troféu+ R\$1.500,00
- Melhor Arranjo: Troféu+ R\$1.000,00
- Melhor Intérprete: Troféu+ R\$1.000,00
- Música de maior comunicação com o público: Troféu+ R\$1.000,00

Não será repetido prêmio! Caso um concorrente ganhe dois ou mais prêmios a ele será entregue apenas o de maior valor financeiro sendo o(s) outro(s) automaticamente transferidos conforme maior pontuação.

### VIII Das Observações

Qualquer caso omissos ao regulamento será resolvido pela comissão organizadora.

### Ficha de Inscrição – 38º Festival de Música de Cruzília Música

Título: \_\_\_\_\_

Autor (s) da Letra: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Autor (s) da Música: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Intérprete (s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº de Músicos Acompanhantes: \_\_\_\_\_

Trecho marcante de sua música:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### Responsável pela Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Assinale o melhor dia para Apresentação: ( ) **Sexta - feira** ( ) **Sábado**

**\*Tentaremos atender na medida do possível**

Declaro estar de acordo com o contido no regulamento para premiação e autorizo a execução da música inscrita em rádios da região, bem como na inclusão em CD e DVD do 38º Festival de Música de Cruzília 2019.

Cruzília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_